

TCE/RJ

Processo nº 214333-5/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de VALMIR ANGELINO DO AMPARO, matrícula 1103, conforme consta do Livro 194, sob o nº 97, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 24 de junho de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303